



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA Nº 004/2024

Considerando:

1. Considerando que o fornecimento, a internet é vital para apoiar o ensino superior, pesquisa e comunicação acadêmica, já nas creches, pode facilitar o acesso a recursos educacionais online, vídeos educativos e materiais interativos que enriquecem o ambiente de aprendizagem das crianças em tenra idade.
2. Que foi recebido proposta de fornecimento da empresa M LIMA GOMES & CIA LTDA CNPJ 12.914.389/0001-60 no valor mensal de R\$120,00 (cento e vinte reais) e que esse valor não ultrapassa o valor máximo aceitável, sendo realizado pesquisa de preço com base nos valores praticados por outros órgãos públicos (**VII** - justificativa de preço). E ainda, que a empresa atende todas as exigências do Edital de Dispensa nº004/2024 (**VI** - razão da escolha do contratado).

Realizo:

1. A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº004/2024 com Fund. Legal Art. 75, II da Lei nº14.133/21 em razão do valor de execução anual.
2. A **AUTORIZAÇÃO** para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da empresa M LIMA GOMES & CIA LTDA CNPJ 12.914.389/0001-60 no valor mensal de R\$120,00 (cento e vinte reais) e total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para **Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para Creche Boa Esperança, Creche Yasmin, Secretária de Educação / UNIFESSPA, Secretária de Educação / Parfor UFPA.** com vigência até dia **31/12/2024.**
3. Declaro ainda que, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina. Cumpra-se dando ciência.

19 de Abril de 2024, Placas – Pará.

Ana Patrícia Galucio de Sousa
Secretaria de Educação